



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUT

RANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 13066 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 09/10/13

Assessoria de Pionário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto a NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na Q 04 lote 02, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto a NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na Q 04 lote 02, região administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores e comerciantes, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

A comunidade local está submetida ao perigo de contrair doenças, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 13066/2013
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 13066/2013
Folha Nº 02 RITA